



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## EDITAL DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 3/2021

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, (SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFERECER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PELO PROCEDIMENTO DE REURB (LEI FEDERAL Nº 13.465/2017) DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO COLABORAÇÃO, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTATUÍDAS NESTE EDITAL E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

A Comissão comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CHAMADA PÚBLICA 3/2021**, que após a análise e verificação da documentação apresentada, julgou a seguinte habilitação:

| LICITANTE                                                                              | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC | 40 Pontos |

Sendo única licitante, tendo obtido a pontuação necessária, foi classificada a licitante acima, nos termos do edital.

Comunica outrossim, que está aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, para que qualquer interessado de vistas ao processo e, havendo algo que discorde do julgamento, apresente suas razões.

Catanduvas, 26 de abril de 2021.



**JULIANA CRISTINA DA SILVA**  
Presidente da Comissão